

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 207, DE 19 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 4 (quatro) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$2.000,00** (dois mil reais) á **CARLA SANTOS FERREIRA**, Coordenadora do CRAS, cadastrado na matrícula sob n.º2258, portador do RG sob o n.º 749.206 e CPF: 007.108.071-63, residente e domiciliado na Av. Araguaia, nº532, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Corrente 31136-7.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para participar da capacitação para os coordenadores dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, a viagem acontece durante o período do dia 26 a 30 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	19 / 05 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Borges
e dou fé.	✓
Carmolândia-TO	19 / 05 / 2025